



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº29/2013/CJ/DG

Joinville, 22 de abril de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Processo de Desfazimento de Bens do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO** pertencente ao cargo de assistente em administração, para proceder à baixa patrimonial do Processo n. 23292000233/2013-01 de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Campus Joinville do IFSC.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO 